JORNAL OFICIAL
JOE- ELETRONICO

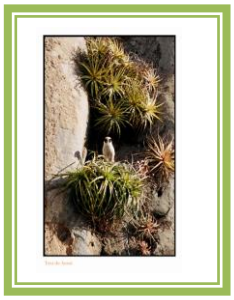

JOE – JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO
MENSÁRIO OFICIAL COM PUBLICAÇÕES DOS ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO
Instituído pela Lei n. º 021/97, de 22 de Abril de 1997 - Caraúbas – PB – ANO XX – Edição 0248.

ATOS DO PODER EXECUTIVO
DECRETOS DA CONTABILIDADE

20/11/2017
SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECRETO DE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAUBAS
SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

DECRETO Nº 0025/2017.

Caraúbas – PB, 02 de Outubro de 2017.

Abre Crédito SUPLEMENTAR para o fim que especifica e da outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de **CARAUBAS**, Estado da Paraíba no uso de suas atribuições legais, conferidas **pela Lei Orgânica Municipal**, bem como fundamentado **pela Lei Orçamentária Municipal Nº 0333, de 20 de Dezembro de 2016**, combinado com o **artigo 43, inciso I da Lei Federal 4.320/64**.

D E C R E T A,

Art. 1º - Fica Aberto ao Orçamento do Município um Crédito SUPLEMENTAR no valor de **R$ 361.000,00 (Trezentos e Sessenta e Um Mil Reais)**, para reforçar as dotações abaixo discriminadas:

2.01.00 GABINETE DO PREFEITO
06.181.0039.2004 MANUTENÇÃO DO DESTACAMENTO POLICIAL DO MUNICIPIO CONVENIO CO
3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
0 Recursos Ordinários..... 15.000,00
TOTAL 15.000,00
2.02.00 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO GERAL
04.122.0003.2005 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA
3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
0 Recursos Ordinários..... 20.000,00
TOTAL 20.000,00
2.04.00 SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
04.122.0005.2010 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA
3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO
0 Recursos Ordinários..... 50.000,00
TOTAL 50.000,00
2.05.00 SECRETARIA DE EDUCAÇAO
12.306.0006.2017 MERENDA ESCOLAR
3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO
15 Transferências de Recursos do FNDE..... 20.000,00
12.361.0023.2019 ENSINO FUNDAMENTAL - 25%
3.1.90.13.01 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
1 Receita de Impostos e Transferências de Impostos – Educação..... 20.000,00
12.361.0023.2057 ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 40%
3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO
19 Transferências do FUNDEB (outras)..... 70.000,00
12.361.0036.2020 MANUTENÇÃO DOS RECURSOS DO SALARIO-EDUCAÇAO
3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO
4 Contribuição ao Programa Ensino Fundamental..... 49.000,00
12.361.0043.2021 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE DE ESTUDANTES
3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
53 .....12.000,00
TOTAL 171.000,00
2.06.00 SECRETARIA DE OBRAS PUBLICAS E
15.122.0044.2024 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA
3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO
0 Recursos Ordinários..... 10.000,00
TOTAL 10.000,00
2.09.00 SEC DE TURISMO, CULTURA, DESPORTO
04.122.0014.2046 MANUTENÇAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA
3.1.90.11.01 PESSOAL CIVIL
0 Recursos Ordinários..... 65.000,00
TOTAL 65.000,00
2.12.00 SEC DE PLANEJAMENTO, COM INST E GESTÃO
04.121.0003.2066 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEPLACOM
3.1.90.11.01 PESSOAL CIVIL
0 Recursos Ordinários..... 30.000,00
TOTAL..... 30.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES 361.000,00

Art. 2º - Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com a anulação das seguintes dotações:

2.01.00 GABINETE DO PREFEITO
06.181.0039.2004 MANUTENÇÃO DO DESTACAMENTO POLICIAL DO MUNICIPIO CONVENIO CO
3.3.90.36.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
0 Recursos Ordinários..... 15.000,00
TOTAL..... 15.000,00
2.02.00 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO GERAL
04.122.0003.2005 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA
3.3.90.36.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
0 Recursos Ordinários..... 20.000,00
TOTAL 20.000,00
2.04.00 SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
04.122.0005.1007 AQUISIÇAO DE EQUIPAMENTOS
4.4.90.52.01 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN ENTE
0 Recursos Ordinários..... 1.000,00
04.122.0005.2010 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA
3.1.90.04.01 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
0 Recursos Ordinários..... 19.000,00
3.3.90.36.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
0 Recursos Ordinários..... 30.000,00
TOTAL..... 50.000,00

2.05.00 SECRETARIA DE EDUCAÇAO
12.306.0006.1069 CONSTRUÇÃO DE DEPÓSITO PARA ARMAZENAGEM DA MERENDA ESCOLAR
4.4.90.51.01 OBRAS E INSTALAÇÕES
0 Recursos Ordinários..... 20.000,00
12.361.0023.2019 ENSINO FUNDAMENTAL - 25%
3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO
1 Receita de Impostos e Transferências de Impostos – Educação.....
.....20.000,00
12.361.0023.2058 AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE FARDAMENTO E MATERIAL ESCOLAR
3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO
0 Recursos Ordinários..... 35.000,00
3.3.90.32.01 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATU ITA
0 Recursos Ordinários..... 35.000,00
12.361.0026.1089 CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA
4.4.90.51.01 OBRAS E INSTALAÇÕES
15 Transferências de Recursos do FNDE..... 49.000,00
12.361.0043.2021 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE DE ESTUDANTES
3.3.90.36.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
53 .....12.000,00
TOTAL 171.000,00
2.06.00 SECRETARIA DE OBRAS PUBLICAS E SERVIÇOS URBANOS
15.122.0044.2024 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA
4.4.90.52.01 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN ENTE
0 Recursos Ordinários..... 10.000,00
TOTAL 10.000,00
2.09.00 SEC DE TURISMO, CULTURA, DESPORTO
13.391.0014.1058 CONSTRUÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE MUSEU HISTÓRICO E GEOGRAFICO
4.4.90.51.01 OBRAS E INSTALAÇÕES
0 Recursos Ordinários..... 49.000,00
13.392.0014.1015 CONSTRUÇÃO DE UMA BIBLIOTECA
4.4.90.51.01 OBRAS E INSTALAÇÕES
0 Recursos Ordinários..... 16.000,00
TOTAL 65.000,00
2.12.00 SEC DE PLANEJAMENTO, COM INST E GESTÃO
04.121.0003.2067 MANUT E ALIMENTAÇÃO DE SISTEMAS E PROGRAMAS DE GOVERNO
4.4.90.52.01 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN ENTE
0 Recursos Ordinários..... 30.000,00
TOTAL..... 30.000,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES.....361.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Caraúbas - PB, 27 de Outubro de 2017.

José Silvano Fernandes da Silva
Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAUBAS
SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

Decreto Nº 0026/2017.

Caraúbas – PB, 20 de Outubro de 2017.

Abre Crédito para o fim que especifica e da outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de CARAUBAS, Estado da Paraíba no uso de suas atribuições legais, conferidas pela **Lei Orgânica Municipal**, bem como fundamentado pela **Lei Orçamentária Municipal Nº 0333, de 20 de Dezembro de 2016**, combinado com o **artigo 43, inciso I da Lei Federal 4.320/64.**

D E C R E T A,

Art. 1º - Fica Aberto ao Orçamento do Município um Crédito no valor de R$ 68.760,28 (Sessenta e Oito Mil, Setecentos e Sessenta Reais e Vinte e Oito Centavos), para reforçar as dotações abaixo discriminadas:

1.01.00 CAMARA MUNICIPAL
01.031.0001.2001 MANUTENÇAO DA CAMARA MUNICIPAL
3.1.90.11.01 PESSOAL CIVIL
0 Recursos Ordinários..... 53.360,28
3.1.90.13.01 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
0 Recursos Ordinários..... 15.000,00
3.3.90.14.01 DIÁRIAS - CIVIL
0 Recursos Ordinários..... 400,00
TOTAL 68.760,28
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES 68.760,28

Art. 2º - Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com a anulação da seguinte dotação.

2.06.00 SECRETARIA DE OBRAS PUBLICAS E SERVIÇOS URBANOS
15.122.0021.1020 CONSTRUÇAO DE GALPAO PARA ABRIGO DOS VEICULOS DA PREFEITURA
4.4.90.51.01 OBRAS E INSTALAÇÕES
0 Recursos Ordinários..... 68.760,28
TOTAL 68.760,28
TOTAL DAS ANULAÇÕES.....68.760,28

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Caraúbas - PB, 20 de Outubro de 2017.

José Silvano Fernandes da Silva
Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAUBAS
SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

Decreto Nº 0027/2017,

Caraúbas – PB, 23 de Outubro de 2017.

Abre Crédito ESPECIAL para o fim que especifica e da outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de **CARAUBAS**, Estado da Paraíba no uso de suas atribuições legais, conferidas pela **Lei Orgânica Municipal**, bem como fundamentado pela **Lei Municipal Nº 0341**, de 29 de Setembro de 2017, combinado com o **artigo 43, inciso I da Lei Federal 4.320/64**.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica Aberto ao Orçamento do Município um **Crédito ESPECIAL** no valor de **R$ 52.000,00 (Cinquenta e Dois Mil Reais)**, para reforçar a dotação abaixo discriminada:

2.05.00 SECRETARIA DE EDUCAÇAO
12.361.0026.1014 AQUISIÇAO DE VEICULOS E EQUIPAMENTOS
4.4.90.52.01 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
53 .....52.000,00

TOTAL 52.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES 52.000,00

Art. 2º - Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com a anulação da seguinte dotação.
2.05.00 SECRETARIA DE EDUCAÇAO
12.361.0026.1014 AQUISIÇAO DE VEICULOS E EQUIPAMENTOS
4.4.90.52.01 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN ENTE
19 Transferências do FUNDEB (outras)..... 52.000,00
TOTAL 52.000,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES.....52.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Caraúbas - PB, 23 de Outubro de 2017.

José Silvano Fernandes da Silva
Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAUBAS
SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

Decreto Nº 0028/2017, de 30 de Outubro de 2017.

Abre Crédito SUPLEMENTAR para o fim que especifica e da outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de **CARAÚBAS**, Estado da Paraíba no uso de suas atribuições legais, conferidas pela **Lei Orgânica Municipal**, bem como fundamentado pela **Lei Orçamentária Municipal Nº 0333, de 20 de Dezembro de 2016**, combinado com o **artigo 43, inciso I da Lei Federal 4.320/64**.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica Aberto ao Orçamento do Município um **Crédito SUPLEMENTAR** no valor de **R$ 10.000,00 (Dez Mil Reais)**, para reforçar a dotação abaixo discriminada:

3.01.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.3001.3001 MANTER AS ATIVIDADES DO PACS
3.1.90.11.01 PESSOAL CIVIL
2 Receita de Impostos e Transferências de Impostos – Saúde..... 10.000,00
TOTAL 10.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES 10.000,00

Art. 2º - Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com a anulação da seguinte dotação.

3.01.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.3002.3011 IMPLANTAÇÃO DA ACADEMIA DE SAUDE
4.4.90.51.01 OBRAS E INSTALAÇÕES
51..... 10.000,00
TOTAL 10.000,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES.....10.0.00,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Caraúbas - PB, 30 de Outubro de 2017.

José Silvano Fernandes da Silva
Prefeito

PORTARIAS

20/11/2017
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
ATOS DE PESSOAL

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAUBAS
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Portaria n°.194/2017

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CARAÚBAS**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a **Lei Orgânica do Município, na Seção II, artigo 48, inciso VI**,

RESOLVE,

NOMEAR JUVENAL MANOEL DA SILVA, para exercer o cargo de provimento em comissão, **símbolo C.D– 1, de Chefe da Divisão de Apoio ao Ecoturismo, da Secretaria de Cultura, Turismo e Desporto**, a partir da presente data, em conformidade com o que estabelece o **Anexo I da Lei Complementar n. º 303/2014**, de 18 de Junho de 2014, até ulterior deliberação.

Esta portaria tem seu efeito retroativo à 01 de Novembro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Caraúbas - PB, 01 de Novembro de 2017.

José Silvano Fernandes da Silva
Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAUBAS
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Portaria n°. 195/2017

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CARAÚBAS**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a **Lei Orgânica do Município, na Seção II, artigo 48, inciso VI**,

RESOLVE,

EXONERAR MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA, para exercer o cargo de provimento em comissão, **símbolo C.D– 1, de Chefe da Divisão de Apoio ao CRAS, da Secretaria de Ação Social**, a partir da presente data, em conformidade com o que estabelece o **Anexo I da Lei Complementar n. º 303/2014**, de 18 de Junho de 2014, até ulterior deliberação.

Esta portaria tem seus efeitos retroativos à 01 de Novembro do corrente ano, revogando-se as disposições em contrário, em especial a portaria 031/2017

Caraúbas - PB, 01 de Novembro de 2017.

José Silvano Fernandes da Silva
Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAUBAS
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Portaria n°. 196/2017

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CARAÚBAS**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a **Lei Orgânica do Município, na Seção II, artigo 48, inciso VI**,

RESOLVE,

NOMEAR MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA, para exercer o cargo de provimento em comissão, **símbolo C.D– 1, de Chefe da Divisão de Organização e Ornamentação de Eventos do Gabinete, do Gabinete do Prefeito**, a partir da presente data, em conformidade com o que estabelece o **Anexo I da Lei Complementar n.º 303/2014**, de 18 de Junho de 2014, até ulterior deliberação.

Esta portaria tem seu efeito retroativo à 01 de Novembro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Caraúbas - PB, 01 de Novembro de 2017.

José Silvano Fernandes da Silva
Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAUBAS
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Portaria n°. 197/2017

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CARAÚBAS**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a **Lei Orgânica do Município, na Seção II, artigo 48, inciso VI**,

RESOLVE,

NOMEAR DIASLENO CORDEIRO DO NASCIMENTO, para exercer o cargo de provimento em comissão**, símbolo C.D– 1, de Chefe da Divisão de Apoio ao CRAS, da Secretaria de Ação Social**, a partir da presente data, em conformidade com o que estabelece o **Anexo I da Lei Complementar n. º 303/2014**, de 18 de Junho de 2014, até ulterior deliberação.

Esta portaria tem seu efeito retroativo à 01 de Novembro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Caraúbas - PB, 01 de Novembro de 2017.

José Silvano Fernandes da Silva
Prefeito

LICITAÇÕES

09/11/2017
GABINETE DO PREFEITO
ASSESSORIA JURÍDICA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PP Nº. 00039

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAUBAS
GABINETE DO PREFEITO

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00039/2017

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao **Pregão Presencial nº 00039/2017**, que objetiva: **AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTO, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS MUSICAIS**;

HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: **METAL ZONE COMERCIO DE COMPONENTES ELETRONICOS LTDA - EPP - R$ 43.166,00**.

Caraúbas - PB, 09 de Novembro de 2017.

José Silvano Fernandes da Silva
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATOS

10/11/2017
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃOPERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO PP Nº. 00039

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAUBAS
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO GERAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: **AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTO, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS MUSICAIS**. FUNDAMENTO LEGAL: **Pregão Presencial nº 00039/2017**.
DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Caraúbas: 05.00 SECRETARIA DE EDUCAÇAO 04.122.0003.2061 MANUTENÇAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 3.3.30.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 4.4.90.52.01 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 1.1.01.01 0 Recursos Ordinários 08.00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA 08.244.0007.1042 AQUISIÇAO DE EQUIPAMENTOS 4.4.90.52.01 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 1.1.01.01 0 Recursos Ordinários 08.244.0007.2044 MANUTENÇAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE A SOCIAL 3.3.30.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 1.1.01.01 0 Recursos Ordinários 09.00 SEC DE TURISMO, CULTURA, DESPO 04.122.0014.2046 MANUTENÇAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA 3.3.30.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 4.4.90.52.01 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 1.1.01.01 0 Recursos Ordinários.
VIGÊNCIA: **até o final do exercício financeiro de 2017**.
O VALOR GLOBAL ESTIMADO E: **R$ 49.302,57**
PARTES CONTRATANTES: **Prefeitura Municipal de Caraúbas** e: **CT Nº 63901/2017 - 10.11.17 - METAL ZONE COMERCIO DE COMPONENTES ELETRONICOS LTDA - EPP - R$ 43.166,00**.

22/11/2017
SECRETARIA DA

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAUBAS